



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E
FLORESTAS**



ATA Nº 5 / 2022 - CIBEF (11.01.06.03)

Nº do Protocolo: 23204.010297/2022-44

Santarém-PA, 04 de agosto de 2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h00min, em sala virtual (google meet ? nbd-qavg-cmb), instalou-se a banca examinadora de dissertação de mestrado da aluna Ilze Caroline Gois Braga Pedroso. A banca examinadora foi composta pelos professores Dr. Rafael Caldeira Magalhães, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), examinador externo, Dra. Márcia Mourão Ramos Azevedo, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), examinadora externa, Dr. Maxwell Barbosa de Santana, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), examinador interno, e Dr. Paulo Sérgio Taube Júnior, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), orientador. Deu-se início a abertura dos trabalhos, por parte do professor Dr. Paulo Sérgio Taube Júnior, coordenador do Programa e presidente da Banca, que, após apresentar os membros da banca examinadora e esclarecer a tramitação da defesa, solicitou à candidata que iniciasse a apresentação da dissertação, intitulada **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL A AGROTÓXICOS ANTICOLINESTERÁSICOS EM UMA COMUNIDADE NA FRONTEIRA AGRÍCOLA AMAZÔNIDA**, marcando um tempo de 45 minutos para a apresentação. Concluída a exposição, o Prof. Dr. Paulo Sérgio Taube Júnior, presidente, passou a palavra ao examinador externo, Prof. Dr. Rafael Caldeira Magalhães, para arguir a candidata, em seguida, à examinadora externa, Prof^ª. Dra. Márcia Mourão Ramos Azevedo e por fim, ao examinador interno, Prof. Dr. Maxwell Barbosa de Santana, para que fizessem o mesmo. Após, todas as arguições, os membros da banca se reuniram, sem a presença da aluna e demais, para fazer as suas considerações sobre o trabalho em julgamento. A banca então deferiu a aprovação da candidata, conforme as normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Para. A versão final da dissertação deverá ser entregue ao programa, no prazo de 30 dias; contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e constante na folha de correção anexa. Conforme o Artigo 43 da Resolução072/2004-CONSEPE, a candidata não terá o título se não cumprir as exigências acima

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 08:02)

MARCIA MOURAO RAMOS AZEVEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1024061

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 00:52)

MAXWELL BARBOSA DE SANTANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICTA (11.01.47)
Matrícula: 1562643

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 19:10)

PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1770373

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 18:30)

RAFAEL CALDEIRA MAGALHAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICTA (11.01.47)
Matrícula: 1714702

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 18:39)

ILZE CAROLINE GOIS BRAGA PEDROSO
DISCENTE
Matrícula: 2020101087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **d143c03c71**